



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 124/2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 24 DE JUNHO ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IV do Art. 43 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que no mês de junho são comemoradas as festividades do São João.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**” dia 24 de junho de 2024, nos órgãos Público Municipal, por tratar-se de uma data comemorativa ao dia de São João.

**Parágrafo Único.** Às repartições públicas que prestam atividades essenciais e de interesse publico não se aplica o disposto no Caput deste artigo, ficando assegurado o atendimento de natureza essencial, de urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó-PB, 20 de julho de 2024  
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20240621115049
<b>Título</b>	DECRETO Nº 124/2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 24 DE JUNHO ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	21/06/2024 11:54
<b>Data/hora autorização</b>	21/06/2024 11:54
<b>Data de circulação</b>	25/06/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00356, data 25/06/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 25/06/2024 — Edição 00356. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240621115049&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 06:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240621115049**, intitulada **DECRETO Nº 124/2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 24 DE JUNHO ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 21/06/2024 11:54 | **Autorização:** 21/06/2024 11:54 | **Circulação:** 25/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00356, 25/06/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de junho de 2024, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de São Vicente do Seridó, em razão das festividades do São João, com fundamento no inciso IV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, não se aplicando a dispensa às repartições que prestam atividades essenciais e de interesse público, as quais deverão assegurar o atendimento de natureza essencial, urgente, emergencial ou indispensável ao funcionamento, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240621115049&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 06:35